

PORTARIA N.º 970, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor PAULO
SERGIO MARQUETI - portador do Registro Geral n.º 22.624.583-4 SSP/SP, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Veterinária/
Zootecnia), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao
período aquisitivo de 10 de Setembro de 2.009 a 10 de Setembro de 2.014, de acordo
com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio
será de 30 (trinta) dias, com início em 24 de Novembro e término em 23 de Dezembro do
corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e
Cultura no Processo n.º 5668/2022.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 24 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Novembro de
2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo